



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0638/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 0556/GR/UFSS/2017, de 20 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2017/2019:

I - representantes docentes:

- a) Fabricio Costa de Oliveira, Siape nº 1860906 (*Campus Cerro Largo*);
- b) Moacir Francisco Deimling, Siape nº 2052356 (*Campus Chapecó*);
- c) Janice Teresinha Reichert, Siape nº 1682527 (*Campus Chapecó*);
- d) Paulo Ricardo Müller, Siape nº 1723968 (*Campus Erechim*);
- e) Maude Regina de Borba, Siape nº 1566661 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- f) Amélia Dreyer Machado, Siape nº 1731369 (*Campus Realeza*);
- g) Rafael Kremer, Siape nº 2091307 (*Campus Passo Fundo*).

II - representante da comunidade regional:

- a) Rui Valença, CPF nº 528.300.800-25.

III - representante técnico administrativo em educação:

- a) Everton Vieira Martins, Siape nº 2139997.

IV - representante discente:

- a) Vanessa Ioriati, Matrícula nº 1611711036."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

